LEI Nº 2060, DE 21 DE JULHO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de julho de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal